



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ata da 385ª Reunião Ordinária da Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 17 de outubro de 2024.

1 Às nove horas e cinco minutos, (9h05) do dia dezessete (17) de outubro de dois mil e vinte e quatro
2 (2024), reúne-se a Diretoria em sua trecentésima octogésima quinta (385ª) Reunião Ordinária,
3 convocada nos termos regimentais, sob a Presidência do Eng. Agr. ELÓI PANACHUKI, 1º Vice-
4 Presidente, Presentes os Senhores Diretores: RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS, 2º Vice-
5 Presidente, TALLEY TEYLOR DOS SANTOS MELLO, 1º Diretor Administrativo, LUIZ HENRIQUE
6 MOREIRA DE CARVALHO, 2º Diretor Administrativo, LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, 1º Diretor
7 Financeiro, RODRIGO ELIAS DE OLIVEIRA, 2º Diretor Financeiro. **Ausências Justificadas:** Senhora
8 Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. **I - Verificação de quórum:** Havendo número legal, o
9 Senhor 1º Vice-Presidente dá início aos trabalhos. **II – Ata:** Leitura, Discussão e Aprovação. Não
10 havendo manifestação é aprovada a Ata da 384ª Reunião Ordinária. **Ordem do dia: III. 1)** A Diretoria
11 do Crea-MS, após a apresentação pela Gerente do Departamento Administrativo Dayane Lucas da
12 Silva da Prestação de Contas relativa ao mês de agosto do exercício de 2024, com demonstração dos
13 quadros de valores da Receita e Despesa e considerando que pelo Regimento Interno do Crea-MS,
14 em seu artigo 104, inciso IV, compete à Diretoria, dentre outros propor diretrizes administrativas e
15 supervisionar a gestão dos recursos materiais, humanos e financeiros do Crea-MS e, considerando
16 ainda a competência da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, DECIDIU pelo
17 encaminhamento da referida Prestação de Contas para análise e manifestação da Comissão de
18 Orçamento e Tomada de Contas e posteriormente ao Plenário do Crea-MS para homologação. **III. 2)**
19 A Diretoria do Crea-MS após a apresentação pelo Superintendente Técnico Jason Brais Benites de
20 Oliveira da Prestação de Contas do Convênio nº 007/2023 e; Considerando os recursos recebidos no
21 valor de R\$ 383.194,88 (trezentos e oitenta e três mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta e oito
22 centavos); Considerando a contrapartida disponibilizada pelo Crea-MS no valor de R\$ 95.798,73
23 (noventa e cinco mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta e três centavos), totalizando o valor
24 de R\$ 478.993,61 (quatrocentos e setenta e oito mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta e
25 um centavos); Considerando que o Crea-MS atingiu a meta do convênio que consistia no aumentar
26 de no mínimo 3% (três por cento) de visitas realizadas até 30 de abril de 2024, sendo que até essa
27 data o Crea-MS realizou de 19.289 (dezenove mil, duzentos e oitenta e nove) atos fiscalizatórios;
28 Considerando que o Crea-MS utilizou em suas despesas o valor total de R\$ R\$ 430.480,23
29 (quatrocentos e trinta mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte e três centavos); Considerando o
30 saldo não utilizado acrescido dos rendimentos das aplicações financeira, cabe ao Crea-MS a
31 restituição ao Confea do valor correspondente a R\$ 66.464,77 (sessenta e seis mil, quatrocentos e
32 setenta e quatro reais e setenta e sete centavos) e; Considerando que pelo Regimento Interno do
33 Crea-MS, em seu artigo 104, inciso IV, compete à Diretoria, dentre outros propor diretrizes
34 administrativas e supervisionar a gestão dos recursos materiais, humanos e financeiros do Crea-MS
35 e, considerando ainda a competência da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, DECIDIU por
36 aprovar a referida prestação de contas e pelo seu encaminhamento para análise e manifestação da
37 Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e posteriormente ao Plenário do Crea-MS para





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

38 aprovação. **III. 3)** A Diretoria do Crea-MS após apreciar a apresentação da Gerente Administrativa
39 Dayane Lucas da Silva da Prestação de Contas do Convênio nº 38/2024 relativo ao Prodesu: III B –
40 Estruturação Física - Aquisição, Construção, Ampliação, Reforma e Locação Emergencial de Espaço
41 Físico; Considerando os recursos repassados pelo concedente correspondentes a R\$ 441.677,50
42 (quatrocentos e quarenta e um mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos);
43 Considerando que o total das despesas realizadas foi de R\$ 441.677,50 (quatrocentos e quarenta e
44 um mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos); Considerando os rendimentos da
45 aplicação financeira, cabe ao Crea-MS a restituição ao Confea do valor correspondente a R\$
46 10.052,67 (dez mil, cinquenta e dois reais e sessenta e sete reais); Considerando que pelo Regimento
47 Interno do Crea-MS, em seu artigo 104, inciso IV, compete à Diretoria, dentre outros propor
48 diretrizes administrativas e supervisionar a gestão dos recursos materiais, humanos e financeiros do
49 Crea-MS e, Considerando ainda a competência da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas,
50 DECIDIU pelo encaminhamento da referida prestação de contas para análise e manifestação da
51 Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e posteriormente ao Plenário do Crea-MS para
52 aprovação. **III. 4)** A Diretoria do Crea-MS a após apreciar a manifestação da Comissão de
53 Monitoramento e Avaliação do Chamamento Público 001/2023, em relação à prestação de contas de
54 que trata o Termo de Fomento n. 010/2023, firmados entre o Crea-MS e o Sindicato dos Engenheiros
55 de Mato Grosso do Sul – SENGE-MS, e; Considerando o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
56 repassados pelo Conselho para o termo fomento, destinados para a realização do evento: “Senge
57 Universidade”; Considerando que a Comissão recomendou que a referida prestação de contas fosse
58 remetida à Diretoria, Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e ao Plenário para manifestação,
59 conforme consignado em ata que foi disponibilizada a esta Diretoria por meio do Processo
60 Administrativo de n. P2023/078462-8, DECIDIU por encaminhar a referida prestação de contas
61 referente ao termo de fomento n. 010/2023, do Chamamento Público n. 001/2023 para
62 manifestação da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC e posteriormente ao Plenário
63 do Crea-MS para homologação. **III. 5)** A Diretoria do Crea-MS. após apreciar a manifestação da
64 Comissão de Monitoramento e Avaliação do Chamamento Público 001/2023, em relação à prestação
65 de contas de que trata o Termo de Fomento n. 011/2023, firmados entre o Crea-MS e a Associação
66 Sulmatogrossense dos Engenheiros Florestais - ASEF, e; Considerando o valor de R\$ 20.000,00 (vinte
67 mil reais) repassados pelo Conselho para o termo fomento, destinados para a realização do evento:
68 “Semeando Saberes – Curso de Restauração de Ecossistemas de Cerrado e Matas de Galeria”;
69 Considerando que a Comissão recomendou que a referida prestação de contas fosse remetida à
70 Diretoria, Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e ao Plenário para manifestação, conforme
71 consignado em ata que foi disponibilizada a esta Diretoria por meio do Processo Administrativo de n.
72 P2023/078458-0, DECIDIU por encaminhar a referida prestação de contas referente ao termo de
73 fomento n. 011/2023, do Chamamento Público n. 001/2023 para manifestação da Comissão de
74 Orçamento e Tomada de Contas - COTC e posteriormente ao Plenário do Crea-MS para
75 homologação. **III. 6)** A Diretoria do Crea-MS, considerando a necessidade de firmar convênio com
76 entidades de classe para repasse financeiro com fundamento no parágrafo único do Artigo 36 da Lei
77 5.194/66 que permite aos Creas destinarem parte da renda líquida da arrecadação de multas em
78 medidas que objetivem o aperfeiçoamento técnico e cultural dos profissionais registrados no





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

79 Sistema Confea/Crea; Considerando o Parecer 064/2024 emitido pelo Departamento Jurídico do
80 Crea-MS que registra o entendimento de que os referidos convênios com entidades de classe devem
81 seguir o rito das Leis n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 que foi alterada pela Lei n. 13.204, de 14 de
82 dezembro de 2015, Lei 5.194, de 24 de dezembro de 1966, Lei 14.133, de 1 de abril de 2021 e o
83 Decreto n.º 8.726, de 27 de abril de 2016, e subsidiariamente pela Resolução n. 1075/2016-Confea,
84 através inicialmente do chamamento público; Considerando a necessidade de definir o valor de
85 aplicação, os objetivos e os prazos para a concessão dos recursos; Considerando o orçamento do
86 Crea-MS para o exercício de 2024, DECIDIU pela realização do Chamamento Público 2024,
87 comprometendo o valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para a modalidade de Fomento,
88 para repasse financeiro às entidades de classe, com fundamento no parágrafo único do Artigo 36 da
89 Lei 5.194/66, tendo por objetivo promover a divulgação das profissões vinculadas ao Sistema
90 Confea/Crea por meio de eventos científicos culturais e tecnológicos; Promover o aperfeiçoamento
91 das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea e fomentar a participação dos profissionais na
92 formulação de políticas públicas que envolvam o exercício das profissões abrangidas pelo Sistema
93 Confea/Crea, nos termos do Edital n. 001/2024, cuja minuta encontra-se anexada, submetendo esta
94 Decisão à homologação do Plenário. **Informes:** O 1º Vice-Presidente Elói Panachuki, falou sobre a
95 79ª SOEA, ressaltando a participação expressiva dos representantes do Crea-MS, elogiou o êxito da
96 edição, e mencionou a importância de ter estado presente em um evento tão relevante para
97 engenharia e agronomia. O Superintendente Técnico Eng. Agr. Jason de Oliveira fez sua fala,
98 abordando as atividades da Força-Tarefa Nacional de Fiscalização que estão em andamento em
99 cooperação com outros Creas. Ele mencionou que o Gerente de Fiscalização, Thiago Ovando,
100 representa o Crea-MS e anunciou que novas ações estão agendadas para ocorrer nos dias 9 e 10 de
101 dezembro de 2024, em Campo Grande/MS, para empresas voltadas especializadas na instalação de
102 sistemas fotovoltaicos. Além disso, foi informado que a empresa Suzano já confirmou sua
103 participação. O 1º Diretor Financeiro, Luis Mauro Meneguelli, expressou interesse em se envolver
104 nas atividades, participando das visitas. Nada mais havendo a tratar, o Senhor 1º Vice-Presidente dá
105 por encerrados os trabalhos às 10h45 (dez horas e quarenta e cinco minutos). E, para constar, eu,
106 TALLEY TEYLOR DOS SANTOS MELLO, 1º Diretor Administrativo, mandei lavrar a presente Ata que,
107 lida e aprovada, vai assinada pelos Diretores presentes.

ELÓI PANACHUKI
1º Vice-Presidente

RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS
2º Diretor Vice-Presidente

TALLEY TEYLOR DOS SANTOS MELLO
1º Diretor Administrativo

LUIZ HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO
2º Diretor Administrativo

LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI
1º Diretor Financeiro

RODRIGO ELIAS DE OLIVEIRA
2º Diretor Financeiro

